



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA-MG

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, distante 45,00m. da esquina da Rua Governador Valadares, constituído por parte da ÁREA 2-B (dois B) parte do Patrimônio Público Municipal, situado nesta cidade, à QUADRA 107-A (cento e sete A), no BAIRRO PARQUE DA BANHEIRA, com a área total de 1.400,00m². (hum mil e quatrocentos metros quadrados), medindo: 35,00m. no alinhamento da RUA Ezequias Caetano de Almeida 25,00m. na lateral direita confrontando com a área 2-A, 35,00m. no fundo confrontando com Maria Rosa de Jesus, Adeli Alves Rocha e José Maria da Cunha e 40,00m. na lateral esquerda confrontando com terrenos do Município (Mercado Municipal)

Carmo do Paranaíba-MG – 30/01/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO FERREIRA ROCHA
Data: 30/01/2024 15:07:40-0300
Verifique em <https://validar.int.gov.br>

Fernando Ferreira Rocha
Engº Civil Municipal-CREA – 77.437/D-MG



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA URBANA

PROPRIETÁRIO:

MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA

RESP. TÉCNICO:

FERNANDO FERREIRA ROCHA – CREA-MG 77.437/D

LOCAL: RUA – EZEQUIAS CAETANO – QUADRA 107-A
BAIRRO – PARQUE DA BANHEIRA – CARMO DO PARANAÍBA – MG

ÁREA:

1.400,00m²

DATA:

JANEIRO 2024

ESTADO FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - Oficiala
JOSÉ HUMBERTO GUIMARÃES - Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO EDOU FÉ, que revendo neste Registro Imobiliário o Livro 2 - Registro Geral do mesmo constatei a existência da Matrícula do seguinte teor:-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº 21807. - 16/08/2021 - FOLHA 001 -

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO constituído pela ÁREA 2-B (dois B) do desdobramento de parte do Patrimônio Público Municipal, situado nesta cidade, à QUADRA 107-A (cento e sete A), no BAIRRO PARQUE DA BANHEIRA, com a área total de 2.915,35m². (dois mil novecentos e quinze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), medindo: 34,40m. no alinhamento da RUA GOVERNADOR VALADARES; 78,98m. na lateral direita no alinhamento da RUA EZEQUIAS CAETANO DE ALMEIDA; 40,00m. no fundo confrontando com a Área 2-A do desdobramento e 81,95m. na lateral esquerda confrontando sucessivamente com terrenos de Maria Rosa de Jesus, Adeli Alves Rocha e José Maria da Cunha. Inscrição Cadastral: 05.030.0211.001. HÁVIDO: pela transcrição "27". Lº 3, fls. 71, com posterior matrícula "12482", posterior "AV-2-12482", desdobramento averbado sob nº "AV-6-12482", inserção de medidas perimetrais averbada sob nº "AV-8-12482", sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$250.000,00 e anotação de transferência para nova matrícula averbada sob nº "AV-9-12482", Lº 2-RG, deste Registro Imobiliário.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA-MG, com sede e Prefeitura à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.602.029/0001-09, legalmente representado pelo Prefeito Municipal César Caetano de Almeida Filho, brasileiro, divorciado, advogado, CPF 910.678.986-20, CI RG M-8.631.948-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Atanásio dos Santos, nº 508, Bairro J.K., nesta cidade.

Registros anteriores: Transcrição "27", Lº 3, fls. 71, Matrícula "12482", "AV-2-12482", "AV-6-12482", "AV-8-12482", "AV-9-12482", Lº 2-RG deste Registro Imobiliário. Emol. R\$44,60, TFJ R\$14,87, RECOMPENSA R\$2,68 = R\$62,15. 1 x 4401-6. ISSQN: R\$1,34. Selo: EXB/16435. Código de Segurança: 7403-5192-7327-1883. Protocolo 96099 de 10/08/2021. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO PARANAÍBA

Selo de Consulta N° EXB16452
Código de Segurança: 6979.0743.4804.8329

Quantidade de Atos Praticados: 001 - Prot/Ped: 96099.
Ato(s) praticados por: José Humberto Guimarães

Emol.: R\$ 20,68 + TFJ: R\$ 7,30 = Valor Final: R\$ 27,98 - ISS: 0,59



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução do original arquivado nesta Serventia nos termos do art. 19 da Lei 6015/73.

Carmo do Paranaíba, 16 de Agosto de 2021

[] Maria do Carmo Guimarães - Oficiala
[] José Humberto Guimarães - Substituto
[] Adriana Dias Chaves Gomes - Escrevente Autorizada

INSS

RUA EZEQUIIAS CAETANO DE ALMEIDA

40,00		
	ÁREA 2-A	
25,00*		25,00
	40,00	
78,98		
	ÁREA 2-B	
		81,95
		34,40

RUA GOVERNANDOR VALADARES

PLANTA DESDOBRADA

CROQUI DESDOBRAMENTO DE ÁREA		PROPRIETÁRIO:
MATRÍCULA: 12.462		MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA-MG CNPJ -018.602.029/0001-09
RESP. TÉCNICO: FERNANDO FERREIRA ROCHA CREA-77.437/D-MG		LOCALIZAÇÃO:
DESENHÓR: FERNANDO ROCHA		ÁREA 2 - QUADRA 107-A
ÁREA 2-A: FERNANDO ROCHA	1.000,00 m ²	ÁREA 2-B: 2.915,35 m ²
		DATA: AGOSTO 2018
		FOLHA: ÚNICA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO MINAS GERAIS

167ª SUBSEÇÃO CARMO DO PARANAÍBA – Gestão 2022/2024

Ofício n.º 27/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba – MG

César Caetano de Almeida Filho

Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º: 86, Centro, Carmo do Paranaíba – MG, CEP:
38840-036

Carmo do Paranaíba, 24 de outubro de 2023.

A OAB Minas Gerais - 167ª Subseção – Carmo do Paranaíba - da Ordem dos Advogados do Brasil, representada por sua Presidente Elinete Gonçalves de Melo Braga, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG 135273, também representante da entidade em nível municipal e regional, com endereço institucional no Fórum “Dr. Barcelos”, Praça São Francisco, S/N, Centro, Carmo do Paranaíba – MG, CEP: 38840-020, vem, respeitosamente à presença de vossa excelência, expor e requerer o que segue:

A Ordem dos Advogados do Brasil, entidade de representação dos advogados brasileiros, fundada em 18 de novembro de 1930, com **assento constitucional, nos termos do art. 133, regida pela Lei Federal n.º: 8.906/94** (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), com ampla

Fórum “Dr. Barcelos”, Praça São Francisco, S/N, Centro, Carmo do Paranaíba – MG, CEP: 38840-000
Telefone: (34) 3851-2817
e-mail: oabmg167subsecao@hotmail.com



atuação em território nacional, questões de relevância social, política e jurídica, especificamente no que lhe cabe, referente a este município e comarca.

De acordo com o entendimento pacificado, a Ordem dos Advogados do Brasil, é mais que mero conselho profissional. Além de suas finalidades representativas da classe, possui também finalidades político-institucionais, por exemplo: defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos.

Demais disso, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil está entre os legitimados a propor Ações Diretas de Inconstitucionalidade, Ações Declaratórias de Constitucionalidade e Ações de Descumprimento de Preceito Fundamental (cf. art. 103, inc. VII da CF/88) destacando seu protagonismo institucional e defesa da Constituição e das instituições democráticas.

Ultrapassadas as classificações doutrinárias, a Ordem dos Advogados do Brasil não é uma autarquia. A entidade não faz parte da administração indireta da União. Conforme sufragado na ADI 3.036/DF, de relatoria do Min. Eros Grau, “A Ordem é um serviço público independente, categoria ímpar no elenco das personalidades jurídicas existentes no direito brasileiro. (...) A Ordem dos Advogados do Brasil, cujas características são autonomia e independência, não pode ser tida como congênere dos demais órgãos de fiscalização profissional. A OAB não está voltada exclusivamente a finalidades corporativas. Possui finalidade institucional”.

Seguindo os preceitos do art. 2º, parágrafo único, incisos “I”, “V”, “IX” e também o art. 3º do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil (Res. 02/2015 do Conselho Federal da OAB) que determinam:

“Art. 2º O advogado, indispensável à administração da Justiça, é defensor do Estado democrático de direito, da cidadania, da moralidade pública, da Justiça e da paz social, subordinando a atividade do seu Ministério Privado à elevada função pública que exerce.

Parágrafo único. São deveres do advogado:

Fórum “Dr. Barcelos”, Praça São Francisco, S/N, Centro, Carmo do Paranaíba – MG, CEP: 38840-000
Telefone: (34) 3851-2817
e-mail: oabmg167subsecao@hotmail.com



I – preservar, em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade da profissão, zelando pelo caráter de **essencialidade** e **indispensabilidade**;

(...)

V – contribuir para o aprimoramento das instituições, do Direito e das leis; (...)

IX – pugnar pela solução dos problemas da cidadania e pela efetivação dos direitos individuais, coletivos e difusos, no âmbito da comunidade; (...)

Art. 3º O advogado deve ter consciência de que o Direito é um meio de mitigar desigualdades para o encontro de soluções justas e que a lei é um instrumento para garantir a igualdade de todos.

Sobre a 167ª (centésima sexagésima sétima) Subseção de Carmo do Paranaíba, da Ordem dos Advogados do Brasil, cumpre informar que hoje possui em seu quadro de profissionais 158 advogados regularmente inscritos e 126 advogados regularmente ativos, habilitados a prestar consultoria e assessoria jurídica em todo território nacional, com foco nas demandas jurídicas no âmbito deste município e comarca e com abrangência regional. Sendo o município de Carmo do Paranaíba, a célula aglutinadora de todos os profissionais.

Não por acaso, a sede do foro da comarca carrega o nome de um ilustre advogado aqui nascido e que por aqui se consolidou na profissão durante longas décadas: Dr. Antônio Atanásio Barcelos Júnior, por todos conhecido como “Dr. Barcelos”.

No mesmo prédio, o salão do júri, recebeu o nome do advogado Dr. José Geraldo Magela Caetano de Lima, o “Zé do Porém”.

Dr. Júlio do Couto Gontijo, advogado e professor de saudosa memória, também empresta seu nome a uma das escolas municipais de nossa cidade.

Nossa biblioteca pública municipal, presta honrosa homenagem a Alfredo de Araújo Lopes da Costa, que nas primeiras décadas do início do século XX, veio



do Rio de Janeiro para aqui se estabelecer como advogado. Posteriormente, foi nomeado juiz em diversas cidades mineiras como Caldas, Alfenas e Varginha.

Promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e na condição de professor de direito processual civil, fundou a pedido de Dom Cabral, arcebispo metropolitano de Belo Horizonte a Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, conhecida como "Casa de Lopes da Costa".

Além desses exemplos de notáveis citados, diversos advogados militantes na comarca ocuparam e ocupam postos de relevância política e social, dando suas contribuições para o desenvolvimento do município, dos quais citamos como forma de homenagem: Dr. Celso Maurício de Carvalho, Dr. Belchior Guimarães Alves, Dra. Maria da Glória Braz de Queiroz, Dr. João Álvares de Mendonça, Dr. Ciro Braz Cardoso, entre tantos outros.

Dessa forma, com os olhos postos nestas referências constitucionais e legais, ciente de suas atribuições, que a **167^a (centésima sexagésima sétima) Subseção de Carmo do Paranaíba, da Ordem dos Advogados do Brasil** se coloca à disposição dos poderes municipais constituídos, das organizações da sociedade civil, dos "clubes de serviço", conselhos profissionais, organizações sociais, e demais entidades municipais, a fim de: somar esforços nos debates e iniciativas legislativas; participação em audiências públicas e comissões temáticas; campanhas de conscientização; no aprimoramento das instituições políticas, sociais e do sistema de justiça; no desenvolvimento municipal; na busca pela efetivação de direitos individuais e coletivos; no combate à fome; educação no trânsito, respeito ao meio ambiente e ao patrimônio cultural; combate à todas as formas de violência e drogas; o respeito à diversidade, combate ao preconceito e violência de gênero; na divulgação da cultura constitucional e legal e respeito às leis; acesso à justiça, à educação e incentivo à leitura, e tantas outras iniciativas, projetos em andamento e que possam vir a ser implementados no âmbito do município, a fim de fomentar o respeito à dignidade da pessoa humana, a cidadania, a justiça e a pacificação sociais, as práticas e ideais democráticos, sem



a exclusão de quaisquer outras medidas na busca de uma sociedade carmense cada vez melhor para as atuais e futuras gerações.

Sendo assim, esta Subseção, se faz presente perante Vossa Excelência para requerer por parte da Prefeitura Municipal a doação de um terreno ou parte de terreno situado entre as Ruas Dr. Barcelos, Governador Valadares e Ezequias Caetano de Almeida, para a construção de uma sede própria para a 167^a Subseção da OAB Carmo do Paranaíba.

Esclarecemos ainda que é de interesse desta Subseção, a construção de sede própria, para ampliação dos serviços prestados e maior facilidade, pois a sede atual, se encontra em uma pequena sala no interior do Fórum Dr. Barcelos.

Na oportunidade, parabenizamos Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados frente a Prefeitura Municipal e apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


ELINETE GONÇALVES DE MELO BRAGA – OAB/MG 135273
Presidente


JONAS DA PAIXÃO VARELLA – OAB/MG 82909
Vice-Presidente


EUZILEY EYKO ITO – OAB/MG 156519
Tesoureira


ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA – OAB/MG 152690
Secretária-Geral



MINAS GERAIS

DocuSigned by:

Leandro Soares Guimarães

48D3AA1B64BA42E

LEANDRO SOARES GUIMARÃES – OAB/MG 169208

Secretário-Geral Adjunto

~~NAIARA PARAGUASSÚ DOS SANTOS – OAB/MG 109243~~

~~Delegada da CAA – 167ª Subseção OAB/MG~~